



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XLVII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 10 de agosto de 2022

ATOS DA CPL:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 017/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 017/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI, com o valor total de R\$ 1.620.827,36 (um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). **Licitante Desclassificado:** E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 1.458.565,38 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R\$ 1.584.538,74 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 10 de Agosto de 2022.
Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 022/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 022/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. **Licitante vencedora:** CAMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, com o valor total de R\$ 526.755,12 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). **Licitante Desclassificado:** Não Houve. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 10 de Agosto de 2022.
Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação da Rua Francisco Sales Maia, zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 10 de Agosto de 2022
SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:E52D6765

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2022 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 657/2022.

Pombal/PB, 10 de agosto de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS).

CONTRATO Nº 657/2022

CONTRATADO: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 44.037.882/0001-35
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR: R\$ 10.009,20 (Dez Mil Nove Reais e Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041
Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:1E11D165

GABINETE
EXTRATO ADITIVO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 048/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DA UBS TIPO II NO BAIRRO FRANCISCO DE PEREIRA VIEIRA (CASINHAS) NA CIDADE DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: LCL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.891.899/0001-21

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

ONDE SE LÊ: VIGENCIA DO ADITIVO: 01 de julho de 2022 a 01 de novembro de 2022.

LEIA-SE CORRETAMENTE: VIGENCIA DO ADITIVO: 19 de junho de 2022 a 18 de outubro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

ONDE SE LÊ: Pombal, 27 de junho de 2022.

LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal, 17 de junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

LCL ENGENHARIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Jackelyne de Oliveira Silva
Código Identificador:C5070C36

GABINETE
LEI N.º 2.068 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Denomina “**José Magno Almeida de Moura**” uma das ruas do Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:FA2FEC3D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
026/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial, às **14h:00min** (quatorze horas) do dia **23 de agosto de 2022**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal, conforme termo de referência. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente. **Edital:** <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Outras informações:** Fica cancelada todas as publicações anteriores a esta referente a este certame.

Princesa Isabel - PB, 08 de agosto de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:27FBC2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO 6º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO Nº 119/2017

Inexigibilidade Nº 021/2017. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: EPE Empresa Paraibana de Serv. de Engenharia Ltda, CNPJ: 27.570.223/0001-40. Considerando, a prorrogação da vigência do presente contrato vai até 03/07/2022, para a nova vigência de 03/07/2022 a 03/07/2023; Considerando, que o valor que é pago extra contrato “elaboração de projeto de engenharia será a quantia equivalente a 3% (três por cento) do montante total de cada planilha orçamentária; Considerando, que podemos considera que se trata de serviços de natureza continuada, assim fundamentado no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, com isso fica justificado o acréscimo do valor solicitado. Desta forma o valor total aditivado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelos 12 (doze) meses, e para elaboração de projeto de engenharia quando for sociliatdo será pago o equivalente a 3% (três por cento) do montante total de cada planilha orçamentária, dito isso deverá ser acrescentado a quantia estimada de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ser utilizado até o final da vigencia, caso seja necessario. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Diego Romualdo de Medeiros(Pela contratada).

Coremas/PB, 30 de junho de 2022.